



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## INDICAÇÃO Nº 311 2019

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 31 SO, realizada

em 22.10.19 SEM adendo

LUIS HENRIQUE CARELLINI  
Presidente da Câmara Presidente

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Segurança e Cidadania, que se tome providências de gestão do espaço público, na orla da praia, no bairro Rio da Praia.**

Bertioga, 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

O processo de ocupação das praias de Bertioga, com a construção de diversos prédios ao longo do Município, tem causado incômodo aos moradores e turistas, furtando-lhes o direito de acesso livre e irrestrito às praias, bem como impedindo à contemplação da paisagem.

As praias marítimas são bens da União, públicos e de uso comum do povo, sendo proibido vedar-lhes o acesso público e a ocupação de faixa de areia por equipamentos, objetos ou empreendimentos particulares permanentes.

Somente à União, em circunstâncias excepcionais, é dado o poder de vedar tais acessos públicos, bem como somente à critério do poder Executivo Federal poderá ser cedido o uso de bem imóvel da União, na forma gratuita ou em condições especiais a Estados e Municípios.

Ao Município, cabe fiscalizar e exercer rigorosamente seu poder de polícia no sentido de assegurar o livre acesso das pessoas em áreas públicas, no caso, a orla da praia.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Na Avenida Thomé de Souza, altura do nº 3251, com a rua José Gomes, no bairro Rio da Praia, os condomínios do local se apropriaram de área pública e cercaram a orla da praia com coqueiros e construíram quadras de esportes, impedindo a continuação da construção da ciclovia, solicito junto a Secretaria Segurança Pública, informação sobre a possibilidade da continuidade da ciclovia no referido local.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando providências de gestão do espaço público, na orla da praia, no bairro Indaiá.

Observado os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

**Valéria Bento**  
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

## Encaminhar cópia:

- **Informação junto a Secretaria de Meio Ambiente, se existe processo em relação a referida área.**
- **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga**  
**Fernando Almeida Poyatos**
- **Secretaria de Segurança Pública do Município de Bertioga**  
**Cel Luiz Fernando Stefani**
- **Procuradoria da República no Município de Santos**  
**4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Santos**  
**Sala de Atendimento ao Cidadão**  
**Av. Washington Luís, 452**  
**Santos-SP CEP: 11.055-000**
- **Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo**  
**A/C Sr. Eduardo Santos Barroso**  
**Escritório de Unidade Descentralizada – Santos**  
**Rua Augusto Severo, nº 7, 14º andar**  
**Santos/SP CEP: 01.101-019**







